



Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Departamento de Ciência Política
Curso de Especialização em Marketing Político, Opinião Pública e Comportamento Eleitoral.
Av. Antônio Carlos, 6.627 - Prédio da FAFICH - 4º andar
Campus Universitário - Pampulha CEP: 31270-901 - Belo Horizonte /MG – Brasil
Telefones: (031) 3409 3823 - Fax: (031) 3499.5191
E-mail: marketingpoliticoufmg@yahoo.com.br

Edital nº 02/2015

O diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG, faz saber que, no período de **07 de dezembro de 2015 a 16 de fevereiro de 2016** estarão abertas as inscrições para admissão ao Curso de Especialização em “Marketing Político, Opinião Pública e Comportamento Eleitoral”.

I – Serão abertas 40 (quarenta) vagas para admissão ao Curso, a iniciar-se no primeiro semestre de 2016. O curso só será ofertado se houver o mínimo de 15 (quinze) alunos matriculados. As aulas ocorrem, quinzenalmente, às sextas-feiras de 18:40 às 22:10 horas; sábados de 8:30 às 12:00 e de 13:30 às 17:00 horas.

II - As inscrições poderão ser feitas em qualquer horário através do site www.cursoseeventos.ufmg.br ou pessoalmente no posto de atendimento da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep), de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário de 8h às 17h, no seguinte endereço: Av. Antônio Carlos, 6627 - Praça de Serviços Loja 07 – Campus Pampulha – BH/MG. Os candidatos que optarem por fazer a inscrição através da internet deverão enviar os documentos via **SEDEX 10** para o seguinte endereço: Av. Antonio Carlos, 6627 - Unidade Administrativa II - 5º Andar - Sala 5030 - Campus UFMG - CEP 30.161-970 - Belo Horizonte/MG – Brasil. Os documentos devem ser postados com data até **13/02/2016**.

III - Os requisitos para a inscrição à seleção são os seguintes: a) Comprovante de pagamento de inscrição quitado no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) - esse valor é obrigatório a todos os candidatos; b) Formulário eletrônico de inscrição, obtido no site www.cursoseeventos.ufmg.br; c) Histórico Escolar; d) Cópia do diploma de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou documento equivalente que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação até o término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação; e) *Curriculum Vitae*, incluindo endereço completo, telefone e e-mail, se disponível; f) Cópia de: CPF, Carteira de Identidade, Certidão de nascimento ou casamento; g) Comprovante de quitação eleitoral a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> e prova de estar em dia com as obrigações militares, se for o caso; h) 02 (duas) fotografias 3/4 recentes; i) No caso de candidato estrangeiro, aplicam-se as exigências da legislação em vigor e exige-se comprovação do domínio instrumental da língua portuguesa; j) Carta de motivação apresentando as razões pelas quais deseja ou necessita frequentar o curso (tal carta deve ser entregue digitada e não poderá ultrapassar uma folha). Somente serão deferidos os pedidos de inscrição que atendam às exigências deste edital.

IV - A **seleção ocorrerá no dia 18 de fevereiro de 2016** e a Banca Examinadora será composta por 2 (dois) professores do corpo docente do curso de especialização. A seleção

será baseada nos seguintes itens: análise do *curriculum vitae*, do histórico escolar e da carta de motivação para frequentar o curso. Será atribuída nota de 1 a 100 a cada um dos itens, levando-se em conta os seguintes critérios: desempenho escolar avaliado em termos das notas obtidas no curso de graduação; experiência profissional pertinente à área de Marketing Político, motivação para frequentar o curso, de acordo com o constante na carta entregue pelo candidato no ato da inscrição e entrevista. A seleção só ocorrerá se houver o mínimo de 50 candidatos inscritos.

V - Serão classificados os candidatos com média igual ou superior a 60 (sessenta). Havendo empate, serão utilizados os seguintes critérios para desempate: 1º) área de formação do candidato na graduação, dando-se preferência a cursos no campo das ciências sociais básicas e aplicadas; 2º) a média global no histórico escolar do curso de graduação realizado; 3º) a experiência de atuação no mercado ou atuação acadêmica na área de marketing político, mídia, comportamento eleitoral e opinião pública.

VI - Os resultados serão divulgados por internet no site <http://opiniaopublica.ufmg.br>, no dia **19 de fevereiro de 2016**, a partir das 14 horas.

VII - Após a divulgação do resultado da seleção, se couber, os candidatos poderão apresentar recurso ao coordenador do Colegiado do Curso de Especialização em Marketing Político, Opinião Pública e Comportamento Eleitoral até dez dias após a data de divulgação. Neste período, os candidatos terão acessos às respectivas avaliações.

VIII - O candidato aprovado que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Curso, até **22/02/2016**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Curso, até o dia **22/02/2016**, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido e documento que comprove filiação.

IX - Os candidatos aprovados deverão retirar os boletos bancários para o pagamento do curso no período de 23 a 27/02/2016 nos postos de atendimento da Fundep ou no site www.cursoseeventos.ufmg.br. No ato da entrega do comprovante de pagamento da matrícula, o aluno deverá assinar o Contrato de Prestação de Serviço, na FUNDEP. As demais parcelas vencerão no dia 10 de cada mês, a partir de abril de 2016.

X - Os candidatos aprovados deverão efetuar, exclusivamente pela internet, no período de **23 à 29 de fevereiro de 2016** o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio/>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado.

XI - A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até 22 de fevereiro de 2016. Além dos documentos exigidos para a inscrição, o candidato deverá comprovar o pagamento da primeira parcela do Curso até a data mencionada no item IX.

XII - De acordo com o disposto no art. 39 § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Curso.

XIII – Serão reservadas bolsas parciais para candidatos aprovados no processo seletivo totalizando os 10% (dez por cento) das vagas, conforme o artigo 1º. da Resolução 07/2004 do Conselho Universitário de 2 de setembro de 2004. O número de bolsas concedidas será dividido entre o segmento servidor e o segmento público externo. Vagas não preenchidas por um segmento serão oferecidas ao outro. No caso de vaga única ou em número ímpar, será priorizado o segmento servidor UFMG. O candidato selecionado para o curso poderá habilitar-se à participação com bolsa parcial, desde que seja caracterizado carente pela FUMP (www.fump.ufmg.br). A indicação das bolsas parciais para os servidores da UFMG será feita pela PRORH. Os candidatos aprovados que forem solicitar análise socioeconômica deverão entregar na FUMP a documentação comprobatória para análise até o dia 22/02/2016.

XIV - Local e Início do Curso: O curso se iniciará no dia **10 de março de 2016**. As aulas serão ministradas na Sala 2094, 2º andar do prédio da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG, Campus da Pampulha, Avenida Antônio Carlos, 6627.

XV – As informações complementares poderão ser obtidas na secretaria do Curso de Especialização em Marketing Político, Avenida Antonio Carlos, 6627 – 4º. andar FAFICH – sala 4111 – Belo Horizonte – MG - Telefone: (31) 3409-3823 E-mail: marketingpoliticoufmg@yahoo.com.br e na Fundep: (31) 3409-4220 callcenter@fundep.ufmg.br.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2015

Prof. Fernando de Barros Filgueiras
Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG